



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 243/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann Ltda., CNPJ 09.138.212/0001-04.**

Processo licitatório n.º 79/2025

Pregão Eletrônico n.º 41/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		9653
Gestor Substituto		96792

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.22 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 15 de julho de 2025
Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2025.07.15 16:30:03 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

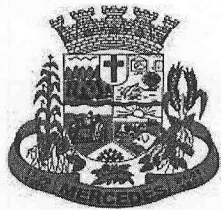
23 / 07 / 2023

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

23 / 07 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 243/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann Ltda., CNPJ 09.138.212/0001-04.**

Processo licitatório n.º 79/2025

Pregão Eletrônico n.º 41/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais, limpeza e conservação de áreas públicas, a fim de atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme disponibilidade e necessidade, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	José Carlos R. de Oliveira	77895
Fiscal Substituto	Josiane Horst	143596

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 15 de julho de 2025

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2025.07.15 16:32:20 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E EMPREGO**

Ciente:

José Carlos R. de Oliveira
Ass. Servidor

Data: 23 / 07 / 2025

Ciente:

Josiane Horst
Ass. Servidor

Data: 23 / 07 / 2025

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 506/2025.

DATA: 25 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 243/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 79/2025, Pregão Eletrônico n.º 41/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula n.º 96792;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 243/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 79/2025, Pregão Eletrônico n.º 41/2025:

I – Fiscal Titular: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula n.º 143596;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber

PREFEITO

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.07.25 09:41:28

-03'00'

Publicado em: 25 de julho de 2025 — Edição 4177

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br